

Demonstrações Financeiras 2024

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento das Regiões Centro do RS e MG - Sicredi Região Centro RS/MG

Assunto: Carta de Apresentação conforme disposto no Art. 45, parágrafo 3º da Resolução BCB nº 2/2020.

Anexo a este documento seguem as Demonstrações Financeiras contendo o Relatório da Administração, o BP, a DSP, a DRA, DMPL, a DFC e as Notas Explicativas.

As informações presentes neste documento foram divulgadas na data de 19/03/2025, no site oficial do Sicredi (www.sicredi.com.br).

A administração da Cooperativa declara sua responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Luiz Alberto Machado Lopes
Diretor Executivo
CPF: 415.985.710-87

Simone Nunes Bopp
Diretora de Operações
CPF: 954.142.070-20

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20

Demonstrações Financeiras 2024

**Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento das Regiões
Centro do RS e MG - Sicredi Região Centro RS/MG**

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência de Controladoria**



Somos o

Sicredi

A primeira instituição financeira cooperativa do Brasil



Neste documento, a administração da Cooperativa, seguindo o princípio do cooperativismo de transparência na gestão e em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O Sicredi é uma instituição financeira cooperativa comprometida com o crescimento de seus associados e com o desenvolvimento das regiões onde atua. Possui um modelo de negócio que constrói uma cadeia de valor que beneficia o associado, a cooperativa e a comunidade local, oferecendo soluções inteligentes para um desenvolvimento financeiro sustentável com foco na ampliação do nosso impacto positivo econômico, social, ambiental e climático, reduzindo os efeitos adversos.

Com um propósito único que evolui com a participação coletiva, somos uma cooperativa que além de multiplicar resultados positivos, está comprometida em “fazer juntos para fazer a diferença”.



Temos porte e presença nacional

- Estamos presentes em **todos** os estados e Distrito Federal
- Temos agências em **mais de 2 mil** municípios
- Em **mais de 200** municípios somos a única instituição financeira com presença física
- Somos **mais de 8,5 milhões** de associados
- Temos **mais de 2,8 mil** agências e pontos de atendimento

Nossas soluções financeiras são modernas e colaborativas

Oferecemos mais de 300 produtos e serviços financeiros:

- Conta corrente
- Investimentos
- Consórcios
- Conta 100% digital
- Cartões
- Seguros
- Máquina de cartões
- Emuito mais

Durante o exercício de 2024 destacamos os seguintes fatos administrativos:

Em 2024, a cooperativa alcançou um marco importante ao transformar 100% de nossas agências para o modelo relacional. Além disso, inauguramos seis novas agências em Minas Gerais, expandindo nossa presença no estado. Realizamos eventos sobre investimentos, seguro de vida e previdência, e consórcio, fortalecendo ainda mais nossa presença na comunidade e promovendo a educação financeira entre nossos associados.

Destacam-se as mudanças na estratégia de anuidade zero dos cartões de crédito, nos combos da aquisição e revisão da estratégia de Cashback da cesta de relacionamento que aprimoraram a oferta de nossos serviços. A centralização da renovação de seguros no Centro de Serviços Compartilhados (CSC) resultou em uma melhoria na experiência dos associados, proporcionando maior eficiência e agilidade nos processos.

Realizamos a atualização cadastral da base de associados agro de forma centralizada, permitindo que as agências mantivessem um relacionamento mais próximo e personalizado com os associados, além de oferecer limites de crédito mais adequados às suas necessidades. Adicionalmente, centralizamos o custeio agrícola do PRONAF e implementamos um novo processo para crédito rural, aumentando a agilidade na liberação dos recursos financeiros.

Em auxílio às áreas mais afetadas pelas enchentes no Rio Grande do Sul, recebemos um repasse do Sicredi Fundo Garantidores, que foi destinado ao Fundo de Reserva da Cooperativa. Além disso, tivemos a liberação do compulsório da poupança, proporcionando uma maior disponibilidade de crédito para os nossos associados, com taxas mais competitivas. Por fim, contribuimos para a reconstrução do estado do Rio Grande do Sul, afetado pelas chuvas intensas, prorrogando as operações de crédito rural e liberando crédito das Linhas de Subvenção Federal, BNDES Reconstrução.

Valorizamos as pessoas e a diversidade

Algumas iniciativas

Buscamos ampliar as oportunidades de aprendizado de crianças e adolescentes através de 7 Cooperativas Escolares, beneficiando mais de 190 estudantes em 5 municípios. Promovemos a educação financeira com o Programa Jornada de Educação Financeira nas Escolas, alcançando mais de 360 alunos. Incentivamos o voluntariado com o Dia de Cooperar, que realizou 39 ações beneficiando mais de 11 mil pessoas. Levamos a educação financeira às regiões onde atuamos com o Programa Cooperação na Ponta do Lápis, alcançando 8.321 pessoas. Fornecemos informações sobre o cooperativismo aos 16.059 novos associados. Em nossa maior frente de responsabilidade social do Sicredi, o Programa A União Faz a Vida, mais de 15 mil crianças e adolescentes são beneficiados em 16 municípios da área de atuação no RS e MG. Participamos da ação Cooperar é Somar, que arrecadou recursos via doações através do PIX, e parte desses recursos foi implementada na reconstrução e em ações diretamente nos municípios atingidos pelas enchentes na nossa área de atuação.

Buscamos promover entre associados e futuros associados uma maior compreensão sobre o cooperativismo de crédito e seus impactos positivos na sociedade através de formações sobre o cooperativismo para 10.934 mil pessoas com o Programa Crescer. Além disso, com o Programa Pertencer, buscamos engajar os associados, estabelecer as regras de participação e orientar o modelo de gestão participativa, estimulando a participação nas assembleias e nos processos decisórios, com a participação de 10.045 associados nas decisões da cooperativa.

Reconhecimentos

Há mais de 10 anos, figuramos em alguns dos mais reconhecidos rankings e premiações nacionais, tais como: Melhor e Maiores, da Revista Exame, Valor 1000, do Valor Econômico, Melhores Empresas para Trabalhar, da GPTW, rankings do Banco Central e BNDES. Em 2024 fomos reconhecidos como a melhor empresa para trabalhar no Brasil, na categoria empresas gigantes, no prêmio Melhores Empresas para Trabalhar 2024.

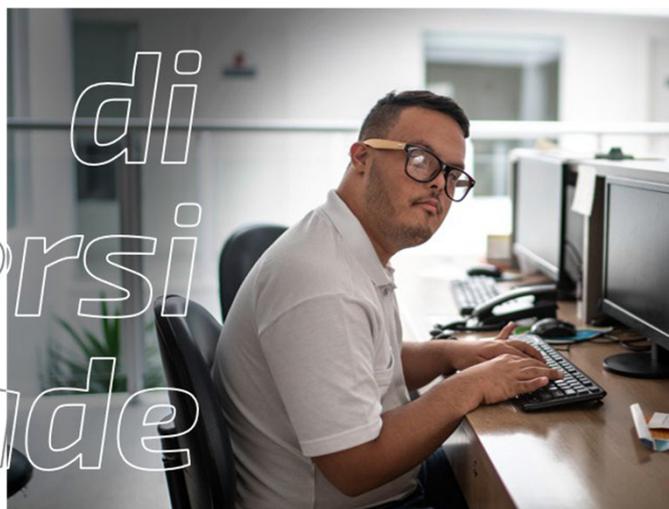
Ratings atribuídos ao Sicredi pelas principais agências de riscos do mundo:

AAA – Fitch

AAA – Moodys

AAA – Standard&Poor's

di
versi
dade





Shape the future
with confidence

Setor Hoteleiro Sul - Quadra 06
Conjunto A - Bloco A
1º andar - sala 105
70316-000 - Brasília - DF - Brasil

Tel: +55 61 2104-0100
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados da
**Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento das Regiões Centro do RS e MG - Sicredi
Região Centro RS/MG**
Santa Maria - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento das Regiões Centro do RS e MG - Sicredi Região Centro RS/MG (“Cooperativa”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria



Shape the future
with confidence

ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de



Shape the future
with confidence

expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 18 de março de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F

Renata Zanotta Calçada
Contadora CRC-RS062793/O-8

BALANÇOS PATRIMONIAIS

(Em milhares de Reais)

 Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento das Regiões Centro do RS e MG - Sicredi Região Centro RS/MG
 CNPJ/MF nº 95.594.941/0001-07

ATIVO		31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		4.361.134	3.344.658
DISPONIBILIDADES	(Nota 04)	6.376	586
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		4.500.377	3.440.380
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(Nota 05)	382.768	316.528
Títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	1.249.004	887.114
Centralização financeira	(Nota 04)	285.068	206.614
Relações interfinanceiras ativas		484	322
Operações de crédito	(Nota 07)	2.374.125	1.874.138
Outros ativos financeiros	(Nota 08)	208.916	155.651
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(Nota 07)	(199.730)	(149.335)
OUTROS ATIVOS	(Nota 09)	5.189	9.750
INVESTIMENTOS		12	13
IMOBILIZADO DE USO	(Nota 10)	43.843	39.275
INTANGÍVEL	(Nota 10)	5.079	4.002
TOTAL DO ATIVO		4.361.134	3.344.658
PASSIVO		31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO		3.775.474	2.813.830
DEPÓSITOS	(Nota 11)	2.589.734	1.910.960
Depósitos à vista		447.829	360.836
Depósitos interfinanceiros		350.744	212.473
Depósitos a prazo		1.791.161	1.337.651
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		954.741	712.349
Recursos de aceites e emissão de títulos	(Nota 12)	67.224	28.355
Relações interfinanceiras	(Nota 13)	863.428	658.836
Obrigações por empréstimos		12.137	18.236
Outros passivos financeiros	(Nota 14)	11.952	6.922
PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	(Nota 15)	1.840	1.495
OUTROS PASSIVOS	(Nota 16)	229.159	189.026
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 17)	585.660	530.828
CAPITAL SOCIAL		103.670	93.791
RESERVAS DE SOBRAS		471.853	418.595
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		10.137	18.442
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.361.134	3.344.658

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento das Regiões Centro do RS e MG - Sicredi Região Centro RS/MG

CNPJ/MF nº 95.594.941/0001-07

Descrição das contas		01/07/2024 a 31/12/2024 (Não auditado)	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		302.873	563.854	489.643
Operações de crédito	(Nota 07)	206.095	389.714	336.464
Resultado de títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	81.977	146.911	131.711
Resultado das aplicações compulsórias		96	148	132
Ingressos de depósitos intercooperativos	(Nota 05)	14.705	27.081	21.336
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(194.371)	(376.497)	(294.842)
Operações de captação no mercado	(Nota 21)	(103.585)	(186.844)	(164.369)
Operações de empréstimos e repasses	(Nota 13)	(31.396)	(59.665)	(54.619)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(Nota 07)	(59.390)	(129.988)	(75.854)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		108.502	187.357	194.801
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(57.649)	(108.713)	(89.579)
Ingressos e receitas de prestação de serviços	(Nota 22)	38.085	71.347	63.286
Rendas de tarifas bancárias	(Nota 23)	10.068	20.525	19.543
Dispêndios e despesas de pessoal	(Nota 24)	(43.349)	(83.005)	(70.784)
Outros dispêndios e despesas administrativas	(Nota 25)	(40.688)	(79.223)	(71.575)
Dispêndios e despesas tributárias		(336)	(667)	(496)
Outros ingressos e receitas operacionais	(Nota 26)	16.674	27.376	17.635
Outros dispêndios e despesas operacionais	(Nota 27)	(38.103)	(65.066)	(47.188)
RESULTADO OPERACIONAL		50.853	78.644	105.222
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		50.853	78.644	105.222
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(Nota 19)	328	-	-
Provisão para Imposto de Renda		199	-	-
Provisão para Contribuição Social		129	-	-
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS		(4.811)	(8.613)	(10.297)
SOBRAS OU PERDAS ANTES DAS DESTINAÇÕES		46.370	70.031	94.925

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES

(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento das Regiões Centro do RS e MG - Sicredi Região Centro RS/MG
CNPJ/MF nº 95.594.941/0001-07

	01/07/2024 a 31/12/2024 (Não auditado)	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
Sobras ou perdas antes das destinações	46.370	70.031	94.925
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente atribuível	46.370	70.031	94.925

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em milhares de Reais)

 Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento das Regiões Centro do RS e MG - Sicredi Região Centro RS/MG
 CNPJ/MF nº 95.594.941/0001-07

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Expansão	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do exercício em 01/01/2023	79.721	357.058	-	16.332	453.111
Destinação de sobras do exercício anterior					
Distribuição de sobras para associados	8.095	-	-	(16.172)	(8.077)
Outras destinações	-	-	-	(160)	(160)
Capital de associados					
Aumento de capital	818	-	-	-	818
Baixas de capital	(5.254)	-	-	-	(5.254)
Reversão capital a pagar - Reserva	-	557	-	-	557
Resultado do exercício	-	-	-	94.925	94.925
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(3.842)	(3.842)
Juros sobre o capital próprio	10.411	-	-	(10.893)	(482)
Reserva legal - Estatutária	-	53.791	-	(53.791)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	7.189	-	(7.189)	-
Fundos estatutários	-	-	-	(768)	(768)
Saldos no fim do exercício em 31/12/2023	93.791	418.595	-	18.442	530.828
Mutações do Exercício	14.070	61.537	-	2.110	77.717
Saldos no início do exercício em 01/01/2024	93.791	418.594	-	18.442	530.828
Destinação de sobras do exercício anterior					
Distribuição de sobras para associados	7.620	-	-	(15.426)	(7.806)
Destinações para reservas	-	-	3.000	(3.000)	-
Destinação para Fundo Social	-	-	-	(30)	(30)
Outras destinações	-	-	-	14	14
Capital de associados					
Aumento de capital	722	-	-	-	722
Baixas de capital	(7.269)	-	-	-	(7.269)
Reversão capital a pagar - Reserva	-	2.487	-	-	2.487
Resultado do exercício	-	-	-	70.030	70.030
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(2.534)	(2.534)
Juros sobre o capital próprio	8.805	-	-	(9.081)	(276)
Reserva legal - Estatutária	-	35.478	-	(35.478)	-
Reserva expansão - Estatutária	-	-	2.027	(2.027)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	6.951	-	(6.951)	-
Reserva legal - Doação SFG	-	3.315	-	(3.315)	-
Fundo Social - Estatutário	-	-	-	(507)	(507)
Saldos no fim do exercício em 31/12/2024	103.669	466.825	5.027	10.137	585.659
Mutações do Exercício	9.878	48.231	5.027	(8.305)	54.831
Saldos no início do semestre em 01/07/2024 (Não auditado)	98.250	421.058	3.000	23.660	545.969
Capital de associados					
Aumento de capital	385	-	-	-	385
Baixas de capital	(3.771)	-	-	-	(3.771)
Reversão capital a pagar - Reserva	-	23	-	-	23
Resultado do semestre	-	-	-	46.370	46.370
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(2.534)	(2.534)
Juros sobre o capital próprio	8.805	-	-	(9.081)	(276)
Reserva legal - Estatutária	-	35.478	-	(35.478)	-
Reserva expansão - Estatutária	-	-	2.027	(2.027)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	6.951	-	(6.951)	-
Reserva legal - Doação SFG	-	3.315	-	(3.315)	-
Fundo Social - Estatutário	-	-	-	(507)	(507)
Saldos no fim do semestre em 31/12/2024	103.669	466.825	5.027	10.137	585.659
Mutações do semestre	5.419	45.767	2.027	(13.523)	39.690

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento das Regiões Centro do RS e MG - Sicredi Região Centro RS/MG

CNPJ/MF nº 95.594.941/0001-07

	01/07/2024 a 31/12/2024 (Não auditado)	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	108.450	206.890	174.667
Sobras ou perdas do semestre/exercício	46.370	70.031	94.925
AJUSTES ÀS SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	62.080	136.859	79.742
(Reversão) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	59.390	129.988	75.854
Depreciação e amortização	4.753	8.907	7.259
Baixas do ativo permanente	111	153	303
(Reversão) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	360	345	168
Destinações ao FATES	(2.534)	(2.534)	(3.842)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	(161.628)	169.307	(114.401)
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	(137.178)	(66.241)	(198.512)
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários	(60.358)	(97.376)	(79.017)
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras ativas	9.265	(162)	(196)
(Aumento) Redução em operações de crédito	(361.220)	(579.580)	(236.100)
(Aumento) Redução em recursos de aceites e emissão de títulos	(2.787)	38.869	28.355
Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas	170.773	204.591	45.573
(Aumento) Redução em outros ativos financeiros	(38.814)	(53.195)	(44.131)
(Aumento) Redução em outros ativos	8.589	6.692	(3.126)
Aumento (Redução) em depósitos	224.457	678.774	335.875
Aumento (Redução) em passivos financeiros	456	5.030	(2.043)
Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	(3.022)	(6.099)	(6.426)
Absorção de dispêndios pelo FATES	(1.488)	(2.887)	(1.971)
(Redução) Aumento em outros passivos	29.699	40.891	47.318
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(53.178)	376.197	60.266
Aquisição de imobilizado	(5.913)	(11.386)	(13.706)
Aplicações no intangível	(2.535)	(3.319)	(887)
Distribuição de dividendos	(70)	(70)	(292)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(8.518)	(14.775)	(14.885)
Integralização de capital	385	722	818
Baixa de capital	(3.771)	(7.269)	(5.254)
Reversão capital a pagar	23	2.487	557
Fundos estatutários	(507)	(507)	(768)
Juros ao capital próprio	(276)	(276)	(482)
Distribuição de sobras	-	(7.822)	(8.237)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(4.146)	(12.665)	(13.366)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(65.842)	348.757	32.015
Caixa e equivalente de caixa no início do semestre/exercício	1.250.912	836.313	804.298
Caixa e equivalente de caixa no fim do semestre/exercício (Nota 04)	1.185.070	1.185.070	836.313

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento das Regiões Centro do RS e MG - Sicredi Região Centro RS/MG ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Central Sicredi Sul/Sudeste ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). A Cooperativa é uma instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 25/04/1970 e sede situada na Avenida Hélio Basso, 1666, na cidade de Santa Maria - RS. A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 dezembro de 2024, está organizado por 103 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 2870 pontos ativos, dos quais a Cooperativa opera em 46 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.933, de 29 de julho de 2021.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos em situações de intervenção ou liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 (duzentos e cinquenta mil reais) por associado (CPF/CNPJ). Além disso, o FGCoop também pode realizar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores ("SFG"), empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo CMN e pelo Banco Central do Brasil - BACEN, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/20 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram respeitadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BACEN (CPCs 00 (R2), 01 (R1), 02 (R2), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 33 (R1), 46 e 48 e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pelas Leis Complementares nº 130/09 e 196/22.

A emissão destas demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria em 18 de março de 2025.

NOTA 03 – POLÍTICAS CONTÁBEIS

Foram adotadas as seguintes políticas contábeis para a elaboração das demonstrações financeiras:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro-rata die e calculadas com base no modelo exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

No exercício findo em 31 dezembro de 2024 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R\$ 5.240 (dezembro de 2023 - R\$ 2.147) referente a Atos Não Cooperativos. Este resultado não está considerando os juros sobre capital próprio, o qual também é ato não cooperativo, não sendo apresentado na DSP.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados pelas disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações interfinanceiras de liquidez, cujos valores são aplicados pelas Cooperativas nas Centrais via Centralização Financeira e pelas cotas de fundos de investimento de renda fixa e multimercado, com vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição e que estão sujeitas a risco insignificante de mudança de valor.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustados aos respectivos valores justos, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras ativas - Centralização financeira

A centralização financeira compreende as sobras de caixa da cooperativa, não investidas em suas atividades, as quais são centralizadas através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central. Estes montantes são aplicados no mercado financeiro e/ou emprestados para as cooperativas filiadas para o financiamento das suas atividades e possuem liquidez imediata e remuneração mensal.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

A atualização das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Ativos não financeiros mantidos para venda

Os ativos não financeiros mantidos para venda, determinados pela Resolução CMN nº 4.747/19, são segregados em próprios e recebidos de terceiros. Esses bens não depreciam e são mensurados pelo valor justo de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 46, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

- Próprios: representam os bens de propriedade da cooperativa, os quais não são utilizados no desempenho da atividade social, estando disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano.
- Recebidos de terceiros: representam os bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não destinados ao uso próprio.

i) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata die incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

j) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

k) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16.

l) Intangível

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, não monetários, identificáveis sem substância física, destinados à manutenção do sistema ou exercidos com essa finalidade e na geração de benefícios econômicos futuros, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 04 - Ativo Intangível, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível". As amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 10% a 20% ao ano, pelo método linear.

m) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

n) Depósitos, obrigações por empréstimos e repasses

Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base pro rata-die, segregados da seguinte forma:

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-los, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos de poupança são compostos de valores cuja disponibilidade pode ser de livre movimentação, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade, e também para fins específicos. Os recursos recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios de acordo com sua finalidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os depósitos interfinanceiros são compostos por recursos recebidos em depósito de outras instituições do mercado, na forma da regulamentação vigente e específica para as operações de depósitos interfinanceiros, observado que a instituição deve manter controles internos para efeito de limite de captação.

Os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata die".

As obrigações por empréstimos e repasses correspondem aos recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi, Cooperativa Central e demais instituições com a finalidade de operações de financiamento.

o) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro rata-die incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

p) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL é de 15%. As alíquotas de IRPJ e CSLL são aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

q) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

r) Principais julgamentos e estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para contingências, entre outros.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00. O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na nota Operações de Crédito;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de naturezas cíveis, tributárias e trabalhistas, através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento, quanto maior for a incerteza existente. O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

s) Valor justo das operações

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração. Nos casos em que não estão disponíveis preços cotados em mercado, os valores justos são baseados em estimativas, com a utilização de fluxos de caixa descontados ou outras técnicas de avaliação.

t) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são expressas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Cooperativa, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

u) Resultados recorrentes e não recorrentes

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
Disponibilidades		6.376		586
Cotas de fundos de renda fixa e multimercado - centralização financeira		893.626		629.113
Centralização financeira		285.068		206.614
Total		1.185.070		836.313

As disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, quando atendido às determinações do CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2024 equivale a 102% do CDI (dezembro de 2023 - 100%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Descrição	31/12/2024				31/12/2023	
	A vencer					
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total	Total
Depósitos Interfinanceiros com o Banco Cooperativo Sicredi S.A.	219.307	-	56.209	275.516		316.528
Depósitos interfinanceiros entre Cooperativas do Sicredi	46.740	-	60.512	107.252		-
Total	266.047	-	116.721	382.768		316.528
Total circulante				266.047		217.526
Total não circulante				116.721		99.002

As aplicações de Depósitos Interfinanceiros entre Cooperativas do Sicredi são realizadas com a finalidade de fornecer liquidez. Por ser um leilão, a taxa varia na aplicação, mas tem mínimo de 105% do CDI.

As aplicações de DI entre a Cooperativa e o Banco Sicredi são efetuadas para cobrir a necessidade de funding do Banco em função das operações realizadas pelas cooperativas com seus associados (crédito rural equalizado, antecipação de recebíveis, consignado, INSS, prorrogações, entre outros). Além desta finalidade, algumas operações de DI buscam proteger a carteira de crédito da cooperativa e outras buscam prover liquidez ao Banco para destinações diversas.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Descrição	31/12/2024				31/12/2023	
	A vencer					
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total	Total
Títulos de renda fixa - CPR	49.420	168.138	65.421	282.979		191.478
Cotas de fundos de renda fixa - centralização financeira	893.627	-	-	893.627		165.003
Cotas de fundos multimercado - centralização financeira	-	-	-	-		464.110
Participações de Cooperativas	-	-	72.398	72.398		66.523
Total	943.047	168.138	137.819	1.249.004		887.114
Total circulante				1.111.185		745.927
Total não circulante				137.819		141.187

O valor de mercado das cédulas do produtor rural (CPR) é mensurado a partir da curva de juros, indexado ao Depósito Interfinanceiro (DI) e taxas pré-fixadas em contrato, os títulos são registrados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

As cotas de fundos, registradas como carteira própria são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da CVM.

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos multimercado, foi apurado com base na cotação obtida na ANBIMA.

a) Participações de cooperativas

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2024	31/12/2023
Sicredi Participações S.A.	19.892	19.892
Sicredi Fundos Garantidores - SFG	5	5
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	52.501	46.626
Total	72.398	66.523

Descrição	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Número de ações/quotas possuídas ON	6.451.525 ON	6.451.525 ON	5	5	52.500.782	46.626.361
Número de ações/quotas possuídas PN	13.440.304 PN	13.440.304 PN	Quotas	Quotas	Quotas	Quotas
Percentual de participação	0,44%	0,46%	3,11%	3,11%	2,65%	2,75%
Capital social	4.541.716	4.341.716	161	161	1.980.239	1.696.429
Patrimônio líquido	4.621.756	4.427.933	271.199	416.033	1.989.957	1.677.891
Resultado líquido do exercício	67.065	120.326	(144.834)	46.767	-	-
Valor das participações das cooperativas	19.892	19.892	5	5	52.501	46.626

b) Resultado com títulos e valores mobiliários

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Cotas de fundos	47.472	82.895	81.629
Depósitos interfinanceiros	17.800	32.869	25.889
Títulos de renda fixa (CPR)	16.705	31.147	24.193
Total	81.977	146.911	131.711

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Composição das operações de créditos por tipo de operação e prazos

Operações de crédito e Outros créditos	31/12/2024				Total da carteira	31/12/2023
	Vencidas a partir de 15 dias	Até 3 meses	A vencer			
			3 a 12 meses	Acima de 12 meses		Total da carteira
Empréstimos e títulos descontados	43.073	160.549	345.851	627.731	1.177.204	940.563
Financiamentos	4.257	46.248	119.991	211.062	381.558	333.473
Financiamentos rurais e agroindustriais	1.367	52.063	378.087	378.562	810.079	594.795
Financiamentos habitacionais	3	176	497	4.608	5.284	5.307
Total das operações de crédito	48.700	259.036	844.426	1.221.963	2.374.125	1.874.138
Avais e fianças honrados (Nota 08)	576	7	-	-	583	393
Devedores por compra de valores e bens (Nota 08)	-	-	-	-	-	20
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 08)	-	135.757	51.095	826	187.678	140.254
Total de outros créditos	576	135.764	51.095	826	188.261	140.667
Carteira total	49.276	394.800	895.521	1.222.789	2.562.386	2.014.805
Total circulante					1.339.597	1.090.969
Total não circulante					1.222.789	923.836

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de Risco	% Mínimo	% Adicional 31/12/2024	Carteira		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito						
			31/12/2024	31/12/2023	Mínimo 31/12/2024	Adicional 31/12/2024	Total 31/12/2024	Mínimo 31/12/2023	Adicional 31/12/2023	Total 31/12/2023	
AA	0,00	0,00	9.051	28.969	-	-	-	-	-	-	-
A	0,50	0,20	763.746	731.425	3.819	1.527	5.346	3.657	1.463	5.120	
B	1,00	0,50	1.014.681	776.245	10.148	5.073	15.221	7.762	3.882	11.644	
C	3,00	1,50	445.447	231.697	13.363	6.682	20.045	6.951	3.476	10.427	
D	10,00	2,00	124.918	81.856	12.492	2.498	14.990	8.186	1.638	9.824	
E	30,00	0,00	54.310	49.855	16.293	-	16.293	14.957	-	14.957	
F	50,00	0,00	24.570	21.034	12.285	-	12.285	10.517	-	10.517	
G	70,00	0,00	33.709	22.926	23.596	-	23.596	16.048	-	16.048	
H	100,00	0,00	91.954	70.798	91.954	-	91.954	70.798	-	70.798	
Total			2.562.386	2.014.805	183.950	15.780	199.730	138.876	10.459	149.335	

A partir de 2020 a cooperativa adotou percentuais de provisão superiores aos mínimos definidos na Resolução CMN nº 2.682/99, levando em consideração, além dos critérios legais, a conjuntura econômica, projeções e cenários de incertezas do período, a experiência de atuação na região e o conhecimento que possui acerca de sua base de associados, em 2024, após análises dos cenários pelos colegiados da cooperativa (Diretoria Executiva e Conselho de Administração), foi mantida a estratégia de majorar o percentual de provisão do rating "A" (de 0,5% para 0,7%), B (de 1% para 1,5%), C (de 3% para 4,5%) e D (de 10% para 12%) adotados em 2020, como forma de proteger a cooperativa para futuros e eventuais aumentos da inadimplência.

A Cooperativa também possui coobrigações em garantias prestadas no montante de R\$ 229.852 (dezembro de 2023 - R\$ 171.008) onde estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes (Nota 29). As provisões decorrentes desses contratos compreendem o montante de R\$ 9.864 (dezembro de 2023 - R\$ 5.121) conforme (Nota 14).

Em função do estado de calamidade pública de que trata o Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024, o BACEN emitiu a Resolução CMN nº 5.132 e a 5.162, as quais autorizaram a prorrogação de operações de crédito em municípios do estado do Rio Grande do Sul atingidos por enchentes. Em decorrência disto, em 31 de Dezembro de 2024, o montante total das operações com parcelas prorrogadas foi de aproximadamente R\$ 480.463.

c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo de cliente, atividade econômica e faixas de vencimento

Setor	31/12/2024				Total da Carteira	31/12/2023
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer				
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Pessoas físicas	28.453	185.166	207.087	255.566	676.272	584.643
Rural	1.367	52.063	378.087	378.562	810.079	594.795
Industrial	625	7.257	19.445	23.189	50.516	31.480
Comércio	13.006	86.640	157.879	273.696	531.221	354.232
Habitacional	3	176	497	4.608	5.284	5.307
Pessoas jurídicas	5.822	63.498	132.526	287.168	489.014	444.348
Carteira total	49.276	394.800	895.521	1.222.789	2.562.386	2.014.805
Total circulante					1.339.597	1.090.969
Total não circulante					1.222.789	923.836

d) Concentração das operações de crédito

	31/12/2024	%	31/12/2023	%
10 maiores devedores	193.954	7,57	146.361	7,26
50 devedores seguintes	300.101	11,71	270.019	13,40
100 devedores seguintes	251.942	9,83	208.427	10,34
Demais	1.816.389	70,89	1.389.998	69,00
TOTAL	2.562.386	100,00	2.014.805	100,00

e) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	187.038	149.335	107.405
Constituição de provisão	105.799	205.830	134.315
Reversão de provisão	(46.409)	(75.842)	(58.461)
Movimento da provisão para perdas no resultado	59.390	129.988	75.854
Movimentação de baixados para prejuízo	(46.697)	(79.592)	(33.924)
Saldo final	199.731	199.731	149.335

f) Resultado com operações de crédito

	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos e títulos descontados	131.438	252.749	220.921
Financiamentos	34.905	66.947	59.047
Financiamentos rurais e agroindustriais	30.758	57.135	45.823
Financiamentos habitacionais	330	620	505
Outros	86	103	108
Subtotal	197.517	377.554	326.404
Recuperações de créditos baixados como prejuízo	8.578	12.160	10.060
TOTAL	206.095	389.714	336.464

Durante o exercício findo em 31 dezembro de 2024, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 118.445 (em dezembro de 2023 - R\$ 99.704)

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Valores a receber relativos a transações de pagamento (a) (Nota 07)	186.852	139.641
Ressarcimento de despesas	2.762	3.765
Dividendos a receber	70	155
Devedores por compra de valores e bens (Nota 07)	-	20
Avais e fianças honrados (Nota 07)	583	393
Transações com cartão de crédito (b)	11.129	8.375
Títulos e créditos a receber	250	250
Rendas a receber MP 1.216/24 (c)	307	-
Outros	3.996	446
Total Circulante	205.949	153.045
Devedores por depósitos em garantia (Nota 15)	2.141	1.993
Valores a receber relativos a transações de pagamento (a) (Nota 07)	826	613
Total não circulante	2.967	2.606
Total	208.916	155.651

(a) Valores a receber referentes a transações de pagamento, de associados (carteira de emissão) ou do Banco Cooperativo Sicredi (repasses das receitas sobre a carteira de adquirência).

(b) Valores a receber de associados relativo às transações com cartão de crédito das bandeiras Visa e Mastercard.

(c) O valor registrado na linha de rendas a receber refere-se ao Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE) Solidário RS com Subvenção Econômica, que consta na Medida Provisória nº 1.216 publicada em 9 de maio de 2024. Esta medida autorizava o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica aos mutuários afetados pelos eventos climáticos extremos, ocorridos em abril e maio de 2024, assim como visava mitigar os impactos financeiros sofridos por empresas e indivíduos nas áreas atingidas. O processo de ressarcimento junto ao Ministério do Empreendedorismo da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMEP) ocorreu a partir de agosto de 2024, onde os valores foram depositados após a conferência do ministério e abatidos desta conta.

NOTA 09 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Outros valores e bens	215	182
Adiantamentos e antecipações salariais	20	335
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	1.310	1.021
Adiantamentos para Confederação Sicredi (a) (Nota 20)	1.026	2.498
Cotas de consórcio (Nota 20)	-	255
Atualização monetária sobre DIs (Central)	121	1.841
Impostos e contribuições a compensar (b)	1.436	660
Pendências a regularizar	16	2.761
Valores a receber Portabilidades	28	-
Valores a receber SFG (Nota 20)	82	31
Sobras orçamentárias a receber Central (Nota 20)	-	120
Juros LFSC a Receber - Capitalizacão	763	43
Outros	171	-
Total Circulante	5.188	9.747
Outros valores e bens	1	3
Total não circulante	1	3
Total	5.189	9.750

(a) Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

(b) Os valores de impostos e contribuições a compensar referem-se a pagamentos indevidos ou a maior de tributos e também a retenções sofridas de impostos com direito à compensação. Estes valores serão compensados através de PER/DCOMP Web ou através de Pedidos de Restituição à Receita Federal e Prefeituras.

a) Outros Valores e Bens

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	-	15
Imóveis	-	-
Veículos	-	2
Máquinas e equipamentos	-	7
Outros bens não financeiros mantidos para venda - recebidos	-	6
Provisões para redução ao valor recuperável de ativos	-	(11)
Despesas antecipadas	215	181
Total Circulante	215	185
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	55	-
Imóveis	40	43
Veículos	2	-
Máquinas e equipamentos	7	-
Outros bens não financeiros mantidos para venda - recebidos	6	-
Provisões para redução ao valor recuperável de ativos	(54)	(43)
Total Não Circulante	1	-
Total	216	185

NOTA 10 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

Descrição	Taxas anuais de depreciação %	31/12/2024			31/12/2023
		Custo	Depreciação / Amortização	Líquido	Líquido
Imobilizado de uso	-	75.661	(31.818)	43.843	39.275
Imobilizações em curso	-	5.219	-	5.219	6.597
Terrenos	-	196	-	196	196
Edificações	4%	5.835	(1.700)	4.135	3.663
Instalações	10%	4.274	(2.994)	1.280	1.206
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	34.255	(15.981)	18.274	16.425
Móveis e equipamentos	10%	9.705	(3.673)	6.032	5.263
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	2.106	(828)	1.278	1.153
Equipamentos de processamento de dados	20%	13.703	(6.406)	7.297	4.601
Veículos	20%	368	(236)	132	171
Intangível		26.852	(21.773)	5.079	4.002
Investimentos Confederação	20%	26.852	(21.773)	5.079	4.002

Os investimentos Confederação são valores transferidos dos "Adiantamentos para Confederação Sicredi" para o intangível e referem-se aos desenvolvimentos de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 11 – DEPÓSITOS

Composição dos depósitos por prazos de vencimento:

Depósitos	31/12/2024			Total	31/12/2023
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses		Total
Depósitos à vista	447.829	-	-	447.829	360.836
Depósitos interfinanceiros (Nota 20)	-	159.624	191.120	350.744	212.473
Depósitos a prazo	17.312	86.385	1.687.464	1.791.161	1.337.651
Carteira total	465.141	246.009	1.878.584	2.589.734	1.910.960
Total circulante				711.150	445.059
Total não circulante				1.878.584	1.465.901

Em maio de 2024 o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução BCB nº 379, que zerou a alíquota de compulsório sobre o depósito de poupança do Banco Cooperativo Sicredi, em função do estado de calamidade pública no RS. Com isso, o Banco sacou o volume que estava depositado no Banco Central e repassou a maior parte para as cooperativas do RS. Na ocasião a cooperativa recebeu o valor de R\$ 159.624, (dezembro de 2023 - R\$ 0,00).

NOTA 12 – RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS

Descrição	31/12/2024			Total	31/12/2023
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses		Total
Obrigações por emissão de letras de crédito imobiliário (LCI) (a)	11.229	55.995	-	67.224	28.355
Total	11.229	55.995	-	67.224	28.355
Total circulante				67.224	1.423
Total não circulante				-	26.932

(a) A Letra de Crédito Imobiliário é um título de renda fixa criado para financiar o segmento imobiliário. As LCIs são emitidas por instituições financeiras que possuem carteiras de crédito imobiliário dentro de seu portfólio de investimentos. A captação em LCI é utilizada pela cooperativa para gerar funding (recurso) para suportar as demandas de crédito.

Estes títulos são remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários.

NOTA 13 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Repasse interfinanceiros	863.422	658.834
Recebimentos e pagamentos a liquidar	6	2
Total	863.428	658.836

a) Repasses interfinanceiros

Descrição	31/12/2024			Total	31/12/2023
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses		Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	48.911	387.856	378.673	815.440	621.312
Total - Recursos do Crédito Rural	48.911	387.856	378.673	815.440	621.312
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	5.481	8.515	33.986	47.982	37.522
Total - Outros Recursos	5.481	8.515	33.986	47.982	37.522
Total	54.392	396.371	412.659	863.422	658.834
Total circulante				450.763	420.906
Total não circulante				412.659	237.928

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de recursos do crédito rural operam com uma taxa até 14,25% a.a. com vencimentos até 10/08/2034, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as despesas com operações de empréstimos e repasses totalizaram R\$ 59.665 (dezembro de 2023 - R\$ 54.619)

NOTA 14 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Provisão para garantias financeiras prestadas (a)	1.834	975
Recursos em trânsito de terceiros (b)	2.088	1.801
Total Circulante	3.922	2.776
Provisão para garantias financeiras prestadas (a)	8.030	4.146
Total não Circulante	8.030	4.146
Total	11.952	6.922

(a) A provisão para garantias financeiras prestadas refere-se às responsabilidades que as Cooperativas assumem ao garantir operações de crédito realizadas por seus cooperados junto ao Banco Sicredi.

(b) Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Trata-se de recursos referentes a convênios com concessionários de serviços, conforme contrato de prestação de serviços.

NOTA 15 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa é parte em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	Probabilidade de perda	31/12/2024	31/12/2023
Trabalhista	Provável	1.647	1.336
Cível	Provável	193	159
Total não circulante		1.840	1.495

Natureza	31/12/2023	Constituição / Atualização de Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	31/12/2024
Trabalhista	1.336	677	(366)	1.647
Cível	159	70	(36)	193
Total não circulante	1.495	747	(402)	1.840

Em 31 de dezembro de 2024, a Cooperativa possuía processos cuja probabilidade de perda é considerada possível, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	31/12/2024		31/12/2023	
	Quantidade	Total	Quantidade	Total
Cível	4	346	44	2.639
Tributária	5	5.520	5	4.476
Total	9	5.866	49	7.115

A Cooperativa, adicionalmente, possui em andamento processos números 5004949-32.2021.4.04.7102, 5007423-78.2018.4.04.7102 e 5007052-17.2018.4.04.7102, versando sobre matéria tributária em que se discute sobre PIS/Cofins. Os processos encontram-se em fase final. Os valores estimados de R\$ 1.420, R\$ 1.377 e R\$ 2.702 (dezembro de 2023 - R\$ 1.311, R\$ 1.314 e R\$ 1.831) respectivamente, cuja conclusão da análise jurídica é de que a probabilidade de perda é considerada possível. No entendimento da cooperativa os créditos de contribuição previdenciária apontados efetivamente existem e são suficientes para compensação integral dos débitos informados.

A Cooperativa possui depósitos judiciais no montante de R\$ 2.141 (dezembro de 2023 - R\$ 1.993), registrados na rubrica de "Outros Ativos Financeiros", os quais estão relacionados a estes processos judiciais.

NOTA 16 – OUTROS PASSIVOS

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Transações com cartões de crédito (a) (Nota 20)	184.738	144.417
Provisão para pagamentos a efetuar	8.218	6.792
Provisão para pagamentos a efetuar empresas do grupo (Nota 20)	2.179	2.045
Cotas de capital a pagar	7.778	9.678
Provisão para participações nos lucros	7.740	10.314
Fundo de assistência técnica, educacional e social - FATES	6.507	6.859
Fundos voluntários	1.231	1.177
Impostos e contribuições a recolher (d)	4.366	3.915
Contas a pagar - credores diversos	4.117	1.679
Contas a pagar empresas do grupo (Nota 20)	1.747	1.671
Credores por recursos a liberar vendedores de imóveis(c)	2	1
Cobrança e arrecadação de tributos (b)	351	338
Pendências a regularizar	185	140
Total Circulante	229.159	189.026

(a) As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a pagar relativos as operações, sejam para as bandeiras e credenciadoras (compras autorizadas no processo de emissão) ou para o Banco Cooperativo Sicredi S.A. (repasses dos custos sobre a carteira de aquisição).

(b) Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados referem-se aos valores de arrecadações de IOF, GPS, DARF e DAS.

(c) Em 2023 as propostas de crédito imobiliário passaram a ser vinculadas diretamente à carteira das cooperativas ao invés do Banco Sicredi. Na conta são registrados os valores de recursos a liberar aos vendedores, referentes aos contratos do imobiliário.

(d) A variação identificada na linha de Impostos e contribuições a recolher é resultado da prorrogação dos prazos de pagamento de tributos federais, conforme estabelecido pela Portaria RFB nº 419 de 10 de maio de 2024. Essa medida foi adotada em resposta aos desafios enfrentados pela crise climática nos municípios do Rio Grande do Sul.

NOTA 17 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

Descrição	Varição	31/12/2024	31/12/2023
Capital social inicial	14.070	93.791	79.721
Integralização de Capital - quotas partes	(96)	722	818
Integralização de Capital - distribuição de sobras	(474)	7.621	8.095
Baixa de Capital	(2.015)	(7.269)	(5.254)
Juros ao Capital próprio	(1.606)	8.805	10.411
Capital social final	9.879	103.670	93.791

Em 31 de dezembro de 2024, o total de associados foi de 128.074 (em dezembro de 2023 - 113.458).

b) Juros ao capital

Em 31 dezembro de 2024, a Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 9,5% em conta capital, no montante de R\$ 9.081 (dezembro de 2023 - R\$ 10.893), sendo integralizado ao capital parte do valor, calculados em conformidade com a Lei Complementar nº 196/22, observando-se o limite da taxa SELIC.

c) Reversão do capital a pagar para a reserva legal

Desde 2023, a cooperativa contabiliza a reversão de capital não procurado por ex-associados há mais de cinco anos, conforme a Lei Complementar nº 196/22. Em 31 dezembro de 2024, o valor foi de R\$ 2.487 (dezembro de 2023 R\$ 557).

d) Destinações estatutárias e legais

A Cooperativa destinou seus resultados, de acordo com o estatuto social:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Resultado do exercício	70.031	94.925
(-) Juros sobre capital próprio	(9.081)	(10.893)
(-) Recuperação de Prejuízo - Reserva Legal	(6.951)	(7.189)
(-) Doações SFG	(3.316)	-
(=) Base de calculo das destinações estatutárias	50.683	76.843

DESCRIÇÃO	% das destinações 2024	% das destinações 2023	31/12/2024	31/12/2023
FATES	5,00%	5,00%	(2.534)	(3.842)
Reserva Legal	70,00%	70,00%	(35.478)	(53.791)
Reserva de Expansão	4,00%	0,00%	(2.027)	-
Fundo Social	1,00%	1,00%	(507)	(768)
(=) Total das destinações			(40.546)	(58.401)
Sobras Líquidas a disposição da AGO			10.137	18.442

A Cooperativa destinou seus resultados, de acordo com o estatuto social:

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, é destinado à atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa.

A Reserva Legal tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

A Reserva de Expansão é destinada as ações que possibilitem a expansão da cooperativa em sua área de atuação.

O Fundo Social tem como objetivo promover ações sociais e investimentos para proporcionar o desenvolvimento sustentável na área de atuação da cooperativa.

NOTA 18 – SICREDI FUNDOS GARANTIDORES

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Doações recebidas	3.334	-

Conforme mencionado no Contexto Operacional, em 2024 a Cooperativa utilizou o recurso da SFG, na forma de doação, no valor de R\$ 3.315 (R\$ 0 em dezembro de 2023), registrado no grupo de Outros Ingressos e Receitas Operacionais. Os recursos foram doados em 2024, sendo a doação em caráter extraordinário, devido aos desastres naturais que ocorreram no Rio Grande do Sul. Esses recursos foram utilizados em assistência e apoio aos atingidos pelas enchentes, tais como, projetos de infraestrutura e segurança, educação e moradia, desenvolvimento econômico, e alguns serviços de mão de obra.

A legislação que rege as cooperativas de crédito prevê expressamente como atividade destas o recebimento, em caráter eventual, de recursos isentos de remuneração ou a taxas favorecidas, de qualquer entidade, na forma de doações, empréstimos ou repasses (art. 3, VIII, Res. CMN nº 5.051/22).

NOTA 19 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	78.644	105.222
Participação nas sobras	(8.613)	(10.297)
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	70.031	94.925
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(28.012)	(37.970)
Sobras decorrentes dos atos cooperativos	25.916	37.112
Juros sobre capital próprio pagos aos associados no exercício	3.633	4.357
Demais adições e exclusões previstas na legislação	(11)	(275)

NOTA 20 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Instituições relacionadas

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, tais como o Banco Cooperativo Sicredi, Central, Administradora de Bens, Corretora de Seguros, SicrediPar, Fundação Sicredi, Confederação Sicredi, Sicredi Fundos Garantidores, Administradora de Consórcios e Fundos de investimento administrados pelo Banco. Abaixo apresentamos as principais operações realizadas com partes relacionadas, sumarizadas por grupo contábil:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	382.768	316.528
Títulos e valores mobiliários (Nota 06)	1.249.016	887.127
Centralização financeira (Nota 04)	285.068	206.614
Outros ativos financeiros (Nota 08)	2.826	3.861
Outros ativos (Nota 09)	1.228	4.626
Intangível (Nota 10)	5.079	4.002

Passivo		
Outros passivos (Nota 16)	186.443	142.430
Depósitos interfinanceiros (Nota 11)	350.744	212.473
Obrigações repasses interfinanceiros (Nota 13)	863.422	658.834
Obrigações por empréstimos	12.137	18.236

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Receitas		
Resultado títulos e valores mobiliários (Nota 06)	146.911	131.711
Ingressos e receitas de prestação de serviços (Nota 22)	18.660	20.895
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 26)	1.634	2.699
Ingressos de depósitos intercooperativos (Nota 05)	27.081	21.336

Despesas		
Operações de captação no mercado (Nota 21)	25.834	25.824
Operações de empréstimos e repasses (Nota 13)	59.665	54.619
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 25)	1.149	1.876
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 27)	24.342	20.305

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Descrição	31/12/2024	% em relação ao total	31/12/2023
Depósitos a vista (Nota 11)	475	0,13%	117
Depósitos a prazo (Nota 11)	2.569	0,19%	2.749
Operações de crédito (Nota 07)	6.961	0,29%	915

c) Remuneração do pessoal-chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Os honorários do pessoal-chave da Administração do Sicredi seguem a Política de Remuneração definida pelo Sistema, e sua aprovação é deliberada nos fóruns específicos de cada Entidade. Abaixo apresentamos a remuneração total do pessoal-chave da administração:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Pessoas chave da administração	4.371	4.165

NOTA 21 – DESPESAS COM OPERAÇÕES DE CAPTAÇÕES DE MERCADO

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos interfinanceiros	14.815	25.834	25.824
Depósitos de aviso prévio	324	654	797
Depósitos a prazo	83.315	150.547	135.157
Letras de crédito imobiliário - LCI	3.468	6.740	119
Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop)	1.663	3.069	2.331
Outras despesas de captação	-	-	141
Total	103.585	186.844	164.369

NOTA 22 – INGRESSOS E RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Cobrança	3.091	6.122	7.217
Comissões	5	11	5
Consórcios	3.480	5.872	4.752
Convênios	1.016	2.271	2.398
Distribuição de produtos e serviços bancários	9.104	18.344	20.520
Processamento da compensação	32	64	65
Seguros	5.553	10.458	8.814
Taxas e tarifas	652	1.305	1.225
Serviços de pagamento	12.684	22.789	15.877
Antecipação de recebíveis	1.937	3.146	1.799
Outros serviços	531	965	614
Total	38.085	71.347	63.286

NOTA 23 – RENDAS DE TARIFAS BANCÁRIAS

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Pacotes de serviços - PF	3.998	7.901	7.864
Serviços prioritários - PF	199	388	334
Serviços diferenciados - PF	1.999	4.812	5.298
Serviços especiais - PF	-	2	4
Tarifas bancárias - PJ	3.872	7.422	6.043
Total	10.068	20.525	19.543

NOTA 24 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Remuneração	24.495	47.466	40.816
Benefícios	8.402	16.227	13.373
Encargos sociais	10.082	18.643	15.828
Treinamentos	370	669	767
Total	43.349	83.005	70.784

NOTA 25 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Água, energia e gás	605	1.270	1.114
Aluguéis	4.356	8.497	7.936
Comunicação	1.682	3.293	3.024
Manutenção e conservação	2.329	4.299	3.540
Material de expediente	233	545	879
Processamento dados	4.470	8.565	6.238
Propaganda e publicidade	608	1.174	645
Promoções e relações públicas	4.324	7.719	5.928
Serviços do sistema financeiro	3.631	7.544	6.644
Assessoria e consultoria	247	633	497
Auditoria externa	57	57	45
Serviços jurídicos	2.736	4.435	2.416
Serviços de terceiros	1.220	2.341	2.975
Serviços de técnicos especializados	1.680	2.974	4.120
Serviços de vigilância e segurança	1.893	3.761	3.552
Serviços de transportes	1.813	3.899	3.256
Depreciação	3.531	6.664	5.122
Amortização (Rateio Confederação)	1.222	2.243	2.137
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	1.316	2.708	1.970
Emolumentos e taxas diversas	73	149	642
Ressarcimento tarifas	765	2.681	3.769
Seguros	158	300	279
Despesas com Viagens	655	1.190	1.867
Doações desastres naturais (a) (Nota 28)	91	91	-
Rateio Confederação - Recuperação de Crédito	312	623	571
Outras despesas administrativas	682	1.568	2.409
Total	40.688	79.223	71.575

a) Os valores das despesas, provenientes dos recursos doados pela SFG, estão sendo utilizados em projetos de infraestrutura, segurança, educação, moradia, desenvolvimento econômico e serviços de mão de obra, visando a assistência e apoio aos atingidos pelas enchentes no Rio Grande do Sul.

NOTA 26 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Absorção de dispêndios - FATES	1.487	2.886	1.972
Utilização de fundos voluntários	7	486	1.322
Lucros na alienação de valores e bens	19	143	135
Recursos recebidos Sicredi Fundos Garantidores	19	19	-
Recuperação de encargos e despesas	5.653	9.731	2.913
Reversão de provisões operacionais	411	894	676
Reversão de provisões impostos folha	3.331	5.778	4.561
Reversão de provisões para garantias financeiras prestadas	919	1.618	2.249
Reversão de provisões para riscos cíveis, tributários e trabalhistas (Nota 15)	163	402	453
Aluguel de máquina - Cartões Sicredi (a)	-	-	295
Ressarcimento de custos de utilização de cartões no exterior	405	718	580
Compensação - Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	393	756	650
Juros ao capital	-	-	711
Lucros e dividendos recebidos de partes relacionadas	70	70	292
Doações Extraordinárias (b) (Nota 28)	3.315	3.315	-
Outras rendas operacionais	482	560	826
Total	16.674	27.376	17.635

(a) A partir de julho de 2023, a linha de receita referente ao aluguel de máquinas de cartões, que anteriormente era contabilizada em "Outros Ingressos e Receitas Operacionais", passou a ser registrada em "Outros Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços", na linha de "serviços de pagamento". Essa alteração segue a Instrução Normativa (IN) nº 343/23.

(b) Os recursos recebidos pela Cooperativa, foram registrados como receitas provenientes de doações extraordinárias via SFG, destinadas a apoiar as ações de recuperação após os desastres naturais no Rio Grande do Sul.

NOTA 27 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Descontos concedidos em renegociação e crédito	4.896	7.352	4.348
Contribuições Cooperativistas (Nota 20)	90	178	167
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores (Nota 20)	576	942	574
Contribuição Confederação Sicredi (Nota 20)	9.363	17.435	16.614
Contribuições Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste (Nota 20)	246	447	436
Encargos da administração financeira	3	5	4
Prejuízo na alienação de valores e bens	5	9	6
Provisões para garantias financeiras prestadas	4.245	6.492	2.217
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas (Nota 15)	523	747	621
Outras provisões operacionais	2.951	5.951	4.790
Serviços associados a transações de pagamento (a)	11.001	18.048	10.195
Risco operacional	794	1.472	1.319
Juros e comissões	880	1.351	802
Tarifa serviços folha pagamento servidores	77	139	106
Distribuição de produtos e serviços bancários	474	628	344
Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	754	1.533	2.663
Outras despesas operacionais	1.225	2.337	1.982
Total	38.103	65.066	47.188

(a) Na nota de outros dispêndios e despesas operacionais ajustamos as linhas de Serviços associados a transações de pagamento e Operações com cartões em decorrência de reclassificações oriundas da IN 347 para deixarmos os saldos do semestre e do período anterior comparáveis.

NOTA 28 – RESULTADO NÃO RECORRENTE

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Resultado antes das destinações	46.370	70.031	94.925
Eventos não recorrentes	(3.024)	(3.224)	-
Doações extraordinárias SFG - desastres naturais (Nota 26)	(3.115)	(3.315)	-
Despesas - desastres naturais (Nota 25)	91	91	-
Resultado recorrente	43.346	66.807	94.925

NOTA 29 – COBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Beneficiários de garantias prestadas	229.827	170.966
Coobrigações em cessões de crédito	25	42
Total	229.852	171.008

Nas garantias prestadas estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 30 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. A estrutura centralizada conta com Comitê de Riscos e de Capital e Comitê de Auditoria Estatutário, com a participação de membros independentes nos mesmos, conforme exigências regulatórias e melhores práticas, os quais atuam como órgãos de assessoramento ao Conselho de Administração. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;
- Plano de contingência de capital estabelecendo estratégias e procedimentos, definidos e documentados, para enfrentar situações de estresse.

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição;
- Identificação e análise, avaliação, resposta, monitoramento e reporte dos riscos operacionais;
- Identificação, registro e tratamento de eventos de risco operacional;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional aos fóruns de governança;
- Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.
- Gerenciamento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através de uma Análise de Impacto ao Negócios (BIA) são identificados os serviços considerado críticos, bem como suas dependências na visão de Serviço de TI e Terceiros que suportam estes serviços. A partir desta análise é possível definir as estratégias e respectivos planos de contingência. principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e prevista na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os serviços processos mais críticos das entidades.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de TI na visão de negócio;
- Planos de continuidade operacional;
- Planos de substituição de empresas terceiras.

Por fim, a estrutura centralizada do Sicredi disponibiliza, através da Norma Sistêmica de Continuidade de Negócios, para todas as suas cooperativas algumas recomendações para aumento da resiliência de seus serviços, orientando a criação de Análises de Impacto ao Negócio e Planos de Continuidade.

IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

V - Risco de Variação das Taxas de Juros em Instrumentos Classificados na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária.

O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.

Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreamento e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas de riscos de crédito são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado e ao apetite a risco do sistema, aprovadas pelas alçadas competentes do sistema.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VIII - Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos

Os riscos sociais, ambientais e climáticos são definidos pela possibilidade de ocorrência de perdas para as instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas aos riscos sociais, ambientais e climáticos, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de riscos sociais, ambientais e climáticos;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

IX - Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade.
- Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

X - Risco de Segurança da Informação

Refere-se a potenciais ameaças que podem comprometer a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados e sistemas. O Risco de Segurança da Informação no Sicredi é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta entre Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a identificação e manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos para a mitigação, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

NOTA 31 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/21, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio de Referência (PR)	580.581	526.826
Nível I (NI)	580.581	526.826
Capital principal - CP	580.581	526.826
Capital social	103.670	93.791
Reservas de capital	471.853	418.595
Sobras acumuladas	10.137	18.442
Ajustes Prudenciais	(5.079)	(4.002)
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	2.725.966	2.247.192
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	26.691	26.698
Margem de Capital (a)	267.663	264.173
Índice de Basileia (PR / RWA)	21,30%	23,44%
Situação de Imobilização (Imob)	43.843	39.275
Índice de Imobilização (Imob / PR)	7,55%	7,45%

a) Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/21, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

NOTA 32 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2024, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 33 – OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Implantação da Resolução 4.966

Com o objetivo de reduzir assimetrias contábeis entre as normas do BCB e os padrões internacionais (IFRS), o Banco Central do Brasil emitiu as seguintes normas:

- A Resolução CMN n.º 4.966/21, e alterações correlatas posteriores, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) por instituições financeiras e outras entidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil; e
- A Resolução BCB n.º 352/23, que revogou os requisitos estabelecidos pela Resolução BCB n.º 309/23 e estabeleceu procedimentos contábeis relacionados à definição de fluxos de caixa de ativos financeiros, aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva, constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e evidenciação de informações sobre instrumentos financeiros em notas explicativas.

Concomitante a mudança trazida pelas resoluções está a reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. O Banco Central do Brasil reestruturou o elenco de contas do COSIF, estabelecendo novas estruturas e limitando os níveis de agregação das contas. As mudanças do plano foram publicadas pelo órgão nos seguintes normativos:

i) Resolução BCB n.º 255, de 1 de novembro de 2022: trata da estrutura do elenco de contas do COSIF;

ii) Instrução Normativa BCB n.º 318, de 4 de novembro de 2022: define os subgrupos contábeis do elenco de contas do COSIF; e

iii) Resolução BCB n.º 320, de 31 de maio de 2023: define o limite de níveis de agregação do elenco de contas do COSIF;

iv) Instruções Normativas BCB n.º 493 a 500 de 26/07/2024: define as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) referentes aos grupos: (i) ativo realizável e permanente; (ii) grupos de compensação ativa e passiva; (iii) passivo exigível; (iv) patrimônio líquido; (v) resultado credor e devedor;

Os impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1 de janeiro de 2025 foram estimados pelo Sicredi, tendo os seus impactos refletidos a partir da entrada de sua vigência.

Diante da magnitude da Resolução em análise e o impacto contábil, com a revogação de 19 normativos, em especial a revogação da Resolução CMN N.º 2.682/99, que dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, o SICREDI dividiu o projeto em etapas ao longo de 2024, a fim de possibilitar uma transição mais eficiente, buscando pontos de assimetria com a política atual adotada pelo Sicredi, levando em consideração o planejamento de atividades, responsáveis, e prazos para adequação dos sistemas de tecnologia e processos internos.

Sendo assim, o Sicredi realizou simulações para avaliação do impacto dos ajustes que deverão compor na posição patrimonial dos instrumentos financeiros, em contrapartida, ao patrimônio líquido na transição da norma em 1 de janeiro de 2025.

Provisão associada ao risco de crédito e reconhecimento de juros suspensos

De acordo com as simulações efetuadas durante o segundo semestre de 2024, para obter uma melhor compreensão do efeito potencial da adoção da Resolução n.º 4.966/21, espera-se uma reversão de até -0,14% sobre os ativos financeiros (operações de crédito) devido à nova metodologia de cálculo das perdas esperadas por risco de crédito, que leva em conta critérios de perdas esperada ao invés de perda incorrida (levando-se em consideração a Resolução BCB 352/23).

O Sicredi adotou na carteira de crédito o ajuste da posição de suspensão de juros (“stop accrual”) realizado nas operações em 31 de dezembro de 2024, mas que não atendam à condição de ativos problemáticos. Os valores apurados não são relevantes em seu reconhecimento inicial.

Classificação de Ativos Financeiros

Com o advento da Resolução CMN n.º 4.966/21, os títulos e valores mobiliários passarão a ser classificados com base em modelos de negócios para gestão dos ativos financeiros e nas características contratuais dos fluxos de caixa desses ativos financeiros. Havendo, portanto, três novas categorias. São elas: (i) Custo amortizado, (ii) Valor justo em de outros resultados abrangentes (VJORA) e (iii) Valor justo no resultado (VJR). Sendo assim, as analisarmos as classificações e mensurações dos títulos e valores mobiliários a partir de 1 de janeiro de 2025, não identificamos impactos relevantes na adoção inicial da referida norma.

Taxa de Juros Efetiva

Com a incorporação da Taxa de Juros Efetiva, os instrumentos financeiros originados a partir de janeiro/2025 reconhecidos nas categorias Custo Amortizado (CA) ou Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA) passarão a ter seu valor ajustado com base nos custos de transação, nos valores recebidos e pagos na aquisição ou originação do instrumento quando esses forem atribuíveis individualmente à operação, de acordo com os Arts. 12, 13 e 15 da resolução CMN n.º 4.966/21. Dessa forma, as operações de crédito, operações com característica de concessão de crédito e títulos e valores mobiliários passarão a ter os custos de transação, valores recebidos e pagos diferidos durante a vida contratual dos instrumentos de acordo com a metodologia de cálculo adotada pela Cooperativa, não trazendo um impacto estimado relevante no resultado.

Classificação de Passivos Financeiros

Não foram identificados ajustes de transição da norma com relação a reclassificação dos Passivos Financeiros.

b) Reforma Tributária

Em dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional n° 132 que estabelece a Reforma Tributária sobre o consumo, que visa simplificar e modernizar o sistema tributário, reduzindo o litígio e aumentando a segurança jurídica. A regulamentação do projeto foi iniciada através do PLP n° 68, aprovado na Câmara dos Deputados em julho de 2024; em janeiro de 2025, a partir da sanção presidencial, o referido PLP foi convertido na Lei Complementar 214/25.

A principal mudança está na criação do Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) em substituição às contribuições do PIS e da Cofins, ISS e o ICMS.

A nova legislação vigorará a partir de 2026, com um período de transição que se estenderá até 2032; assim, não haverá alteração nas apurações dos tributos para 2025. O Sicredi vem acompanhando as discussões deste tema e aguarda outras regulamentações para uma avaliação precisa dos impactos decorrentes da reforma tributária.

c) Operações de arrendamento mercantil - Resolução CMN n° 4.975/21

O BACEN aprovou a adoção do CPC 06 (R2) por meio da Resolução CMN N° 4.975/21, tornando obrigatória a aplicação da norma às instituições financeiras arrendadoras e arrendatárias em contratos firmados e/ou renovados a partir de 2025. A adoção gradual foi definida pela Resolução CMN n° 5.101/23. Essa norma estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil por instituições financeiras, tanto na condição de arrendadoras quanto de arrendatárias. As alterações entrarão em vigor em 01 de janeiro de 2025.

d) Enchentes no Rio Grande do Sul

O Sicredi, instituição financeira cooperativa presente em diversas regiões do Brasil, desempenhou um papel fundamental na assistência às comunidades afetadas pelas enchentes no Rio Grande do Sul. Sua atuação foi marcada por ações de solidariedade e apoio aos associados e comunidades atingidas por essas adversidades. Em momentos de desastres naturais, como as enchentes, o Sicredi se mobilizou para oferecer suporte financeiro e logístico, visando minimizar os impactos causados e auxiliar na reconstrução das áreas afetadas. A instituição disponibilizou linhas de crédito especiais, com condições facilitadas, para que os associados pudessem recuperar suas atividades produtivas e reconstruir suas propriedades.

Além disso, o Sicredi promoveu ações de arrecadação de doativos, mobilizando seus colaboradores e associados para contribuir com alimentos, roupas, produtos de higiene e outros itens essenciais para as famílias atingidas. Essas doações foram distribuídas de forma organizada, garantindo que chegassem às mãos daqueles que mais necessitavam.

A instituição também investiu em programas de educação financeira e orientação aos associados, visando auxiliá-los na gestão de suas finanças e na busca por soluções para superar os desafios causados pelas enchentes. A atuação do Sicredi nas enchentes do Rio Grande do Sul demonstrou o compromisso da instituição com o desenvolvimento sustentável das comunidades em que está presente, promovendo a solidariedade, a cooperação e a resiliência diante de situações adversas.

Luiz Alberto Machado Lopes
Diretor Executivo
CPF: 415.985.710-87

Simone Nunes Bopp
Diretora de Operações
CPF: 954.142.070-20

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20